

**MUNDICENTER, S.A.**

**Edifício Amoreiras Square, Rua Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 4º andar, Lisboa**

**Matriculada na C.R.C de Lisboa sob o número de pessoa colectiva 500509972**

**Capital Social €71.250.000,00**

**ANÚNCIO**

(artigo 3º do Decreto-Lei n.º 123/2017 de 25/09)

Nos termos da Lei n.º 15/2017, de 3 de Maio e do Decreto-Lei 123/2017, de 25 de Setembro, a sociedade Mundicenter, S.A., com sede no Edifício Amoreiras Square, Rua Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 4º andar, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa colectiva 500509972, com o capital social de €71.250.000,00, vem, pelo presente, anunciar junto dos titulares de ações ao portador representativas do seu capital social, que se encontra em curso o processo de conversão dessas suas ações em ações nominativas, nos seguintes termos:

- a)** Identificação dos valores mobiliários em causa: 14.250.000 ações escriturais ao portador, com o valor nominal de €5,00 cada;
- b)** Fonte normativa da decisão: Lei n.º 15/2017, de 3 de maio e Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro;
- c)** Data da deliberação do Conselho de Administração das alterações ao contrato de sociedade: 25 de Outubro de 2017;
- d)** Data prevista para apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato de sociedade: até ao dia 3 de Novembro de 2017;
- e)** A não conversão das ações ao portador em ações nominativas até ao dia 4 de Novembro de 2017 terá as consequências previstas no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e nos números 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25/09, nomeadamente:
  - Fica proibida a transmissão das ações ao portador;
  - Fica suspenso o direito a participar em distribuição de resultados, cujo montante será depositado junto de entidade legalmente habilitada para o efeito, em conta aberta em nome da sociedade, sendo entregue, com base em instruções da sociedade, aos titulares aquando da conversão das ações;
  - As ações não convertidas até àquela data apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respetivos titulares, devendo, no caso de ações tituladas, os títulos ser apresentados junto da sociedade para substituição, de modo a que opere a conversão.
- f)** Sendo as ações escriturais ao portador integradas em sistema centralizado, a data prevista para a conversão das mesmas ocorrer no referido sistema é o dia 3 de Novembro de 2017.